



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 04360/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue a limpeza necessária em toda extensão do canteiro central e também nas margens da Avenida Santa Bárbara.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue limpeza no canteiro central e em toda extensão das margens da Avenida Santa Bárbara.

Justificativa:

Munícipes que utilizam a Avenida Santa Bárbara diariamente pedem a limpeza da mesma, no canteiro central e nas margens da referida avenida.

Todo tipo de entulho vem sendo depositado principalmente as margens direita e esquerda da Avenida.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de julho de 2.013.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 07759/2013
DATA: 02/08/2013
HORA: 14:15
USUÁRIO: MARTA